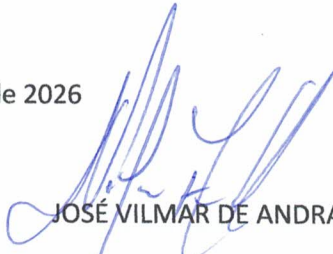


DESPACHO

Considerando a emissão de Decisão Final pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, determino a intimação do Gestor, para que seja dado cumprimento ao §6º do artigo 296 do Regimento Interno, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para se for o caso, apresentar Embargos de Declaração.

Inácio Martins, 19 de março de 2026



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo Municipal